



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 258 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

PUBLICADO  
DATA: 28/06/2024  
EDIÇÃO Nº:  
FLS:  
ASS: *Caro Pedro*

Altera o Decreto Municipal n.º 214 de 24 de abril de 2023 que "Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 8.030/2024 – SMAS-CCM,

**DECRETA:**

Art. 1º Altera o Decreto Municipal n.º 214 de 24 de abril de 2023 que nomeia a composição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- a) Titular: MARIELE SEZINANDI;
- b) Suplente: ANDREA SOUZA DOS SANTOS.

II - Representantes da Secretaria de Planejamento:

- a) Titular: RAFAEL DAL ZOTTO;
- b) Suplente: JÉSSICA CORREA MARCELO.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

- a) Titular: ILSON MOREIRA FERREIRA;
- b) Suplente: JOSÉ CLAUDIMAR BORGES.

IV - Representantes do Departamento de Patrimônio:

- a) Titular: ADRIANA LAISE;
- b) Suplente: ALESSANDRA SCHNEIDER.

V - Representes da Secretaria de Meio Ambiente:

- a) Titular: ANA PAULA NESI TORTELLI;
- b) Suplente: EDIMAR ESTADLER.

VI - Representantes da Defesa Civil:

- a) Titular: JULIO CESAR PERIN;



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

b) Suplente: SANDRA ROSSATTO DA LUZ.

VII - Representantes da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR:

a) Titular: EDUARDO CIOATTO;

b) Suplente: TANIA BERNARDON.

VIII - Representantes da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR:

a) Titular: ROSANE GIRRALDI DA LUZ;

b) Suplente: MAURICIO RICARDO BÓSSIO.

IX - Representantes da Companhia Paranaense de Energia - COPEL:

a) Titular: SOLISMAR MANFROI;

b) Suplente: EVERALDO JOSÉ FABRIN.

§ 2º Representantes Não Governamentais:

I - Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Sudoeste do Paraná - SUDENGE:

a) Titular: MAICON RAFAEL GAZDZICKI;

b) Suplente: GABRIEL CECONE PINTO.

II - Representantes do Núcleo de Arquitetos e Urbanistas - NUDUARQ:

a) Titular: DEBORA MAIARA DEMETREO NAZARIO;

b) Suplente: CHALINI ALIQUI DALAZEN.

III - Representantes da Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos Municipais de Francisco Beltrão - COHABSEN:

a) Titular: OSNI ANTONIO SAVI;

b) Suplente: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE.

III - Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR:

a) Titular: ITAMIR MONTEMEZZO;

b) Suplente: THIAGO AURELIO LORENZETTI.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de junho de 2024.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0AC-73D0-AC86-583A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓  
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER  
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 27/06/2024 12:28:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 >> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.tdoc.com.br/verificacao/A0AC-73D0-AC86-583A>